

Secretaria de Saúde
Resolução 54.09.2023 CMS/SS. O Conselho Municipal de Santo André, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 9.698 de 19 de junho de 2015, RESOLVE: Art. 1º - Aprovar na sua 305ª Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 26 de Setembro de 2023, o 2º Relatório Detalhado do Quadrimestre de Gestão de 2023 da Secretaria de Saúde (2º RDQG 2023). Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 29 de setembro de 2023. Gilvan Ferreira de Souza Junior-Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Esta publicação foi assinada digitalmente por Diário do Grande ABC, e está publicada em <https://www.dgabc.com.br/ri> ou acesse através do QR code ao lado.